



Agência Nacional de Transportes Terrestres

Edital No. 66/2022, de 07 de março de 2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE GSISTE, NA GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT; O Gerente de Gestão de Pessoas, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, torna público processo seletivo para ocupação de Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE de Nível Superior e de Nível Intermediário por servidor público federal, que se regerá pelas normas estabelecidas neste Edital.

1. SOBRE A UNIDADE

O processo seletivo será regido por este edital e conduzido pela Gerência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - GEORF juntamente com a Gerência de Gestão de Pessoas. Os candidatos selecionados exercerão suas atividades na Gerência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade da ANTT, localizada no Ed. Sede, Brasília-DF

2. DA(S) VAGA(S) / OPORTUNIDADE(S)

VAGAS: 1 vagas para ocupar Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal e GSISTE* de Nível Superior. 1 vaga para ocupar Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública federal e GSISTE* de Nível Intermediário. CÓDIGO DE CARGO/FUNÇÃO OU GRATIFICAÇÃO: GSISTE NS e NI NOME DA GRATIFICAÇÃO: Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública federal e GSISTE VALOR DO CARGO: *A GSISTE é aplicável apenas a algumas carreiras do setor público, e possui limite máximo ajustado à remuneração do servidor nos termos da Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006.

2.1. GSISTE, 01 vaga NS e 01 vaga NI

Unidade Organizacional: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

Vagas: 2

Programa de Gestão: Parcial

Jornada: 40 Horas

Tipo de Movimentação: Cessão

2.1.1. Requisitos da Oportunidade

VÍNCULO EXIGIDO
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL EFETIVO (P. EXECUTIVO)

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. DAS ETAPAS DO PROCESSO

3.1.1. Inscrição

A inscrição será realizada no período de 07/03/2022 a 18/03/2022, mediante preenchimento de currículo na Plataforma Lattes do CNPq em <http://lattes.cnpq.br> ou e Sigepe Banco de Talentos, no endereço <https://sougov.economia.gov.br/sougov/>, tendo em vista o disposto no art. 4º da Instrução Normativa SGP/MP nº 4/2018. Em seguida, o candidato deverá baixar o currículo no formato PDF e enviá-lo para o endereço eletrônico georf@antt.gov.br. No campo "assunto", colocar nome completo e número do edital ao qual concorre. Não haverá cobrança de taxa de inscrição. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá: Conhecer plenamente os termos do edital; Certificar-se de que é capaz de comprovar que preenche todos os requisitos exigidos; Certificar-se de que é capaz de comprovar as qualificações técnicas que indicar.

3.1.2. Análise Curricular

A análise curricular deverá considerar a formação acadêmica, a qualificação técnica, a experiência profissional e a adequação, correlação e correspondência destas com o cargo de que trata o presente edital. A etapa de avaliação também deverá considerar: Comportamento ético e adequado para o exercício da função; Os resultados de trabalhos anteriores relacionados com as atribuições do cargo ou da função; Demonstração de atributos de personalidade importantes para o desempenho da função; Outras informações e dados pessoais capazes de demonstrar o comprometimento do candidato com as atividades da ANTT. Os procedimentos previstos na fase de avaliação são de caráter eliminatório. Todas as etapas do processo seletivo serão realizadas em Brasília/DF. Os candidatos submetidos ao processo seletivo previsto no presente Edital não farão jus a diárias, ajuda de custo ou quaisquer outros auxílios.

3.1.3. Recurso

O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da análise curricular (1ª etapa) poderá fazê-lo a partir de 28/03/2022 até às 23h59min do dia 29/03/2022. Para recorrer contra o resultado da análise curricular (1ª etapa), o candidato deverá encaminhar formulário de recurso, conforme Anexo II, por meio de mensagem eletrônica para o e-mail: georf@antt.gov.br, indicando no assunto o nome do candidato e o número do Edital ao qual concorre, e especificar o item e o motivo de discordância. A justificativa para cada item questionado deverá conter, no máximo, 20 (vinte) linhas. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Serão indeferidos os recursos: Inconsistentes; Intempestivos; Que desrespeitem quaisquer unidades ou servidor; Encaminhados por vias que não sejam o e-mail especificado neste item. O resultado do recurso será disponibilizado por e-mail aos candidatos recorrentes. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso ou recurso ao resultado definitivo. O candidato considerado não apto na 1ª ou 2ª etapa, após a fase de recurso, será eliminado do processo seletivo.

3.1.4. Entrevista

Em caráter excepcional e em razão das medidas de enfrentamento ao COVID-19, o processo de seleção será conduzido pela GEORF, de forma remota. A Gerência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - GEORF definirá os meios digitais de comunicação disponíveis para a realização da entrevista à distância, a seu critério. O agendamento das entrevistas será feito pela Gerência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - GEORF, por meio de e-mail ou telefone. É de responsabilidade exclusiva do candidato o acesso ao meio digital de comunicação indicado pela Gerência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - GEORF, providenciando o que for necessário para o uso adequado de imagem, áudio e voz na plataforma de comunicação, bem como o comparecimento no horário determinado, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos. A Gerência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - GEORF poderá manter comunicação pessoal dirigida ao candidato, por e-mail, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a manutenção/atualização de seu correio eletrônico.

3.1.5. Resultado

O resultado de cada etapa será disponibilizado por e-mail aos candidatos selecionados/participantes e constará no Processo SEI nº 50500.014807/2022-81. A escolha final do candidato é ato discricionário da autoridade responsável pela indicação, nomeação ou pela designação.

4. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS	OBSERVAÇÕES
Inscrição	De 07/03/2022 até o dia 18/03/2022	
Análise Curricular	De 21/03/2022 até o dia 24/03/2022	
Recurso	De 28/03/2022 até o dia 29/03/2022	
Entrevista	De 05/04/2022 até o dia 15/04/2022	
Resultado	De 22/04/2022 até o dia 22/04/2022	

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A escolha final do candidato é ato discricionário da autoridade responsável pela indicação, nomeação ou pela designação.
- Na hipótese de não ser escolhido qualquer dos candidatos selecionados, o(a) Agência Nacional de Transportes Terrestres poderá solicitar a abertura de nova seleção.
- O recebimento da inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo condas neste edital.
- A qualquer tempo poder-se-á anular a designação do candidato, desde que verificada qualquer incongruência nos documentos apresentados.
- As informações prestadas no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o(a) Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal (SGP) do direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- O não comparecimento à entrevista na data, na hora e no local definidos será considerado como desistência por parte do candidato, sendo ele automaticamente eliminado do processo seletivo.

